Universidade Federal de Minas Gerais Instituto de Ciências Exatas Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação Retificação ao Edital Regular de Seleção – 2025 - Mestrado e Doutorado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital Regular de Seleção – 2025 – Mestrado e Doutorado, publicado dia 31/10/2024 no Diário Oficial da União na Seção 3, nos seguintes termos:

1. Na página 10, item 7.2.6.

Onde se lê:

Fica estabelecido o prazo de dez (10) dias corridos a contar da data da divulgação do resultado final para a interposição de recursos ao Colegiado do Programa contra o resultado do processo seletivo. Durante o prazo para recurso, o candidato terá acesso às suas notas em cada uma das análises, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa, por escrito, e enviados para o email indicado no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** deste Edital.

Leia-se:

Fica estabelecido o prazo de dez (10) dias corridos a contar da data da divulgação do resultado final para a interposição de recursos ao Colegiado do Programa contra o resultado do processo seletivo. Durante o prazo para recurso, o candidato terá acesso às suas notas em cada uma das análises, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa, por escrito, e enviados para o email ppacc@dcc.ufmg.br.

2. Na página 16, Anexo IV - Cálculo da Nota de Formação Acadêmica (MESTRADO) Onde se lê:

A Nota de Formação Acadêmica (NFA) será calculada como se segue, a partir de informações constantes da documentação enviada para participação no Processo Seletivo. O valor de NFA estará entre 0 e 100 pontos, sendo que, caso o resultado do cálculo resulte em um valor acima de 100, a NFA será igual a 100. A entrada referente à Formação Acadêmica deve ser adicionada no currículo conforme o item 4.1.1.j e ter sua execução devidamente comprovada mediante apresentação de documentação comprobatória pertinente em arquivo PDF, conforme descrito no item 4.1.1.K

Leia-se:

A Nota de Formação Acadêmica (NFA) será calculada como se segue, a partir de informações constantes da documentação enviada para participação no Processo Seletivo. O valor de NFA será calculado conforme a tabela de pesos do item 6.1.4. A entrada referente à Formação Acadêmica deve ser adicionada no currículo conforme o item 4.1.1.I e ter sua execução devidamente comprovada mediante apresentação de documentação comprobatória pertinente em arquivo PDF, conforme descrito no item 4.1.1.I.1.

3. Na página 18, Anexo V - Cálculo da Nota de Curriculum Vitae (MESTRADO) Onde se lê:

Nota de Curriculum Vitae (NCV) será calculada como se segue, a partir de informações constantes da documentação enviada para participação no Processo Seletivo. O valor de NCV estará entre 0 e 100 pontos. Cada entrada referente ao Curriculum Vitae deve ser adicionada conforme o item 4.1.1.j e ter sua execução devidamente comprovada mediante apresentação de documentação comprobatória pertinente em arquivo PDF, conforme descrito no item 4.1.1.k

Leia-se:

Nota de Curriculum Vitae (NCV) será calculada como se segue, a partir de informações constantes da documentação enviada para participação no Processo Seletivo. O valor de NCV será calculado conforme a tabela de pesos do item 6.1.4. Cada entrada referente ao Curriculum Vitae deve ser adicionada conforme

o **item 4.1.1.I** e ter sua execução devidamente comprovada mediante apresentação de documentação comprobatória pertinente em arquivo PDF, conforme descrito no **item 4.1.1.I.1**.

4. Na página 19, Anexo V - Cálculo da Nota de Curriculum Vitae (MESTRADO) Onde se lê:

4.1 O certificado de exame internacional de língua inglesa apresentado pelo candidato será classificado em uma escala, conforme a Tabela 5 deste Edital. As faixas indicadas em cada posição da tabela indicam a menor nota necessária para atingir o nível em questão. O certificado deve estar contido no arquivo PDF descrito no **item 4.1.1.k.**

Leia-se:

4.1 O certificado de exame internacional de língua inglesa apresentado pelo candidato será classificado em uma escala, conforme a Tabela 5 deste Edital. As faixas indicadas em cada posição da tabela indicam a menor nota necessária para atingir o nível em questão. O certificado deve estar contido no arquivo PDF descrito no **item 4.1.1.1.1**.

Contatos: Coordenação PPGCC Site: www.ppgcc.dcc.ufmg.br E-mail: ppgcc@dcc.ufmg.br

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024.

Prof. Omar Paranaiba Vilela Neto
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação